



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, FINANÇAS E
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Belo Horizonte, 21 de março de 2025.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
UNIDADE ORÇAMENTARIA 2351
CNPJ 65.172.579/0001-15

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
E 2023.**

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – foi criada pelo Art.81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Mineira de 1989. O parágrafo primeiro do Art.82, do mesmo Ato, proporcionou às fundações educacionais de ensino superior instituídas pelo Estado a opção por serem absorvidas pela UEMG.

A Lei 11.539, de 22 de julho de 1994, definiu a Universidade como uma autarquia de regime especial, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em BH, patrimônio e receita próprios, autonomia didático-científica, administrativa e disciplinar, incluída a gestão financeira e patrimonial.

A mesma Lei estabeleceu uma estrutura para a Universidade: foram definidos os órgãos colegiados e as unidades administrativas como as Pró-reitorias e os campi regionais representados pelas fundações educacionais que fizeram opção por pertencer à Universidade e que seriam absorvidos segundo as regras estabelecidas na Lei, uma a cada quadrimestre, a saber: Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Carangola, Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha, de Diamantina, Fundação de Ensino Superior de Passos, Fundação Educacional de Lavras, Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, de Varginha, Fundação Educacional de Divinópolis, Fundação Educacional de Patos de Minas, Fundação Educacional de Ituiutaba e Fundação Cultural Campanha da Princesa, de Campanha.

Ainda pela mesma Lei foram incorporadas à UEMG a Fundação Mineira de Arte Aleijadinho-Fuma-hoje transformada em duas escolas: Música e Design; a Fundação Escola Guignard; o curso de Pedagogia do Instituto de Educação, transformado na Faculdade de Educação, e o Serviço de Orientação e Seleção Profissional – Sosp – hoje, Centro de Psicologia Aplicada –

Cenpa. A incorporação dessas unidades deu origem ao Campus BH, e as nove fundações optantes, a serem absorvidas pelo Estado, passaram a constituir-se em Fundações Agregadas, localizadas nos Campi Regionais. A Lei Delegada 91 de 29 de janeiro de 2003 definiu a estrutura orgânica básica da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – e o Decreto 43579 de 11 de setembro de 2003, estabeleceu as competências das unidades administrativas.

O Estado de Minas Gerais, através Lei nº 18.505, de 4 de novembro de 2009, criou a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex, com a finalidade de desenvolver programas e projetos de defesa e preservação do meio ambiente, relativos à gestão das águas e dos recursos hídricos, transferindo a missão dada, anteriormente, para a UEMG, de consolidar um instituto de pesquisa, capacitação e educação em águas para a recém-criada Fundação.

Através da Lei Estadual nº 22.291, de 19/09/2016, o Estado extinguiu a Fundação HIDROEX e transferiu para a UEMG os programas, projetos, contratos e convênios celebrados e demais direitos e obrigações, facultando a realização dos ajustes e alterações que se fizessem necessários.

- 1) **Lei n. 20.807, de 26 de julho de 2013** - Dispõe sobre a absorção das fundações educacionais de ensino superior associadas à Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG –, de que trata o inciso I do § 2º do art. 129 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado e dá outras providências;
- 2) **Decreto n. 46.358, de 30 de novembro de 2013** - Dispõe sobre a absorção, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, das atividades de ensino, pesquisa e extensão mantidas pela Fundação Cultural Campanha da Princesa;
- 3) **Decreto n. 46.359, de 30 de novembro de 2013** - Dispõe sobre a absorção, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, das atividades de ensino, pesquisa e extensão mantidas pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Carangola;
- 4) **Decreto n. 46.360, de 30 de novembro de 2013** - Dispõe sobre a absorção, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, das atividades de ensino, pesquisa e extensão mantidas pela Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha;
- 5) **Decreto n. 46.361, de 30 de novembro de 2013** - Dispõe sobre a incorporação à Universidade do Estado de Minas Gerais dos cursos de educação superior mantidos pela Fundação Helena Antipoff;
- 6) **Decreto n. 46.477, de 30 de novembro de 2013** - Dispõe sobre a absorção, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, das atividades de ensino, pesquisa e extensão mantidas pela Fundação Educacional de Divinópolis;
- 7) **Decreto n. 46.478, de 04 de abril de 2014** - Dispõe sobre a absorção, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, das atividades de ensino, pesquisa e extensão mantidas pela Fundação Educacional de Ituiutaba;
- 8) **Decreto n. 46.479, de 04 de abril de 2014** - Dispõe sobre a absorção, pela Universidade

do Estado de Minas Gerais, das atividades de ensino, pesquisa e extensão mantidas pela Fundação Educacional de Passos;

- 9) **Lei Estadual n. 23.136, de 10 de dezembro de 2018** - Autoriza o Estado a assumir o passivo financeiro das mencionadas fundações de ensino superior associadas à Universidade do Estado de Minas Gerais e a extinção da personalidade jurídica com formalização do ato no serviço de notas e registro competente;
- 10) **Decreto n. 47.748, de 08 de novembro de 2019** – Dispõe sobre a assunção do passivo financeiro e a extinção da personalidade jurídica das fundações de ensino superior a que se refere a Lei nº 23.136, de 10 de dezembro de 2018;
- 11) **Decreto n. 48.046, de 25 de setembro de 2020** - Estabelece as finalidades, competências e descrições das unidades administrativas da Universidade do Estado de Minas Gerais e dá outras providências
- 12) **Decreto n. 48.746, de 29 de dezembro 2023** - Estabelece as finalidades, competências e descrições das unidades administrativas da Universidade do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Compõem o Balanço da Universidade do Estado de Minas Gerais – exercício 2024 as demonstrações contábeis relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial. Tais demonstrações foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público vigentes emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pautadas nas determinações constantes na lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 8ª edição.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG) e contemplam os dados contábeis. São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Integram ainda as Demonstrações Contábeis, os relatórios complementares acerca do movimento orçamentário, financeiro e patrimonial exigidos pela Lei Federal 4.320/64.

A elaboração destes relatórios no âmbito do Estado de Minas Gerais é de competência da Secretaria de Estado de Fazenda, por intermédio da Superintendência Central de Contabilidade Governamental, disponibilizado em meio eletrônico no endereço: <http://www.transparencia.mg.gov.br/contas-do-governador>

3) NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Através da análise do Balanço Orçamentário avalia-se as ações governamentais estabelecidas nos instrumentos de planejamento e gestão.

3.1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA

A Receita Orçamentária é classificada em dois grandes grupos que são as Correntes e de Capital, sendo arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras da

entidade e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas

RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA	
Descrição	2024
Receita Orçamentária	2.119.487,52
Receitas Correntes	2.119.487,52
Receitas de Capital	0,00
Cota Financeira Recebida	373.034.987,34
Cota Financeira a Receber RP	32.682.138,11
TOTAL	407.836.612,97

As Receitas Correntes são compostas pelas Receitas: Imobiliárias (arrendamentos cantinas, papelarias e outros) R\$112.157,95, Serviços Educacionais Diversos (Resolução CONUN/UEMG nº 442, de 23 de setembro de 2019) R\$981.313,32, Remuneração de Depósitos Bancários (Rendimento de aplicação financeira) R\$118.122,66, Dividendos R\$25.358,48, Restituições Diversas R\$181.035,11, Recursos de Convênios - Repasse de recursos pelos concedentes - R\$701.500,00.

Cota Financeira são os valores repassados pelo Tesouro Estadual para pagamento de despesas.

As receitas foram arrecadadas/classificadas e a cota financeira recebida foi liberada até 31 de dezembro do exercício financeiro de 2024.

3.2) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA

A lei orçamentária é a responsável por fixar a despesa pública autorizada para um exercício financeiro. A despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. A Despesa Orçamentária é classificada em dois grandes grupos que são as Orçamentárias e Intra-orçamentárias.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA	
Descrição	2024
Despesas Orçamentárias	359.507.342,75
Despesas Intra-orçamentárias	51.512.360,40
TOTAL	411.019.703,15

As Despesas Orçamentárias são compostas pelas Despesas Correntes R\$ 352.765.705,05, e Despesas de Capital R\$ 6.741.637,70.

As Despesas Intra-orçamentárias são compostas por Despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

Despesas empenhadas até 31 de dezembro do exercício financeiro de 2024.

3.3) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		
Discriminação	2024	2023
Receita Realizada (a)	407.836.612,97	406.138.570,95
Despesa Empenhada (b)	411.019.703,15	404.521.667,47
Resultado Orçamentário (c=a-b)	-3.183.090,18	1.616.903,48

O resultado orçamentário é obtido pela diferença entre as receitas e as despesas empenhadas.

3.4) RESTOS A PAGAR

3.4.1) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
Descrição	2024
Inscrito em exercícios anteriores (a)	4.631.438,99
Inscrito em 31/12 do exercício anterior (b)	19.593.371,90
Liquidados em 2024 (c)	10.878.129,05
Pagos em 2024 (d)	10.877.664,05
Cancelados em 2024 (e)	8.708.119,79
TOTAL (f) = (a+b-d-e)	4.639.027,05

O saldo de Restos a Pagar não processados de R\$4.631.438,99 representa todas as despesas empenhadas, dos exercícios financeiros anteriores até 2023, mas não liquidadas/pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro de 2024.

No encerramento do exercício financeiro, os restos a pagar não processados inscritos de exercícios anteriores que foram liquidados e não pagos no transcorrer do exercício atual são reclassificados para Restos a Pagar Processado.

3.4.2) RESTOS A PAGAR PROCESSADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	
Descrição	SALDO
Inscrito em exercícios anteriores (a)	1.111.339,93
Inscrito em 31/12 do exercício anterior (b)	15.531.773,24
Pagos em 2024 (c)	15.867.816,46
Cancelados em 2024 (d)	35.474,33
TOTAL (e) = (a+b-c-d)	739.822,38

O saldo de Restos a Pagar Processado e Não processados Liquidados de R\$739.822,38 refere-se aos exercícios financeiros anteriores até 2023, mas não liquidadas/pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro de 2024.

4) NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

4.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
Conta Contábil	Descrição	2024	2023
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	32.686,59	17.143,09
1.1.1.1.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS- INSTITUICAO FINANCEIRA	0,00	373.742,45
1.1.3.8.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS- INSTITUICAO FINANCEIRA	406.928,50	0,00
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	1.660.551,42	1.424.227,19
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	5.935,44	4.306,57
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	2.647.520,77	1.397.458,29
TOTAL		4.753.622,72	3.216.877,59

As contas 1.1.1.1.1.02 e 1.1.1.1.1.10 representam os recursos financeiros recebidos de concedentes e depósitos de contrapartida para execução de convênios celebrados com a UEMG. São recursos com livre movimentação, os valores das aplicações financeiras podem ser resgatados a qualquer momento e estão acrescidos dos rendimentos.

A conta 1.1.3.8.1.09 apresenta saldo acumulado de valores resgatados / bloqueados das contas correntes por ordem judicial, até 31/12/2024, sendo que, a conta 1.1.1.1.1.09 teve o seu saldo transferido para a conta 1.1.3.8.1.09 pela SCCG por meio de Nota de Ajuste Contábil em 05/08/2024.

A conta 1.1.1.1.2.01.01 - Nível auxiliar 0834103380 0000000008080, apresenta saldo acumulado de valores referentes a Folha de Pagamento de Pessoal que foram rejeitados pelo banco para posterior ajuste/pagamento.

A conta 1.1.1.1.2.01.02 apresenta saldo acumulado de recursos financeiros diretamente arrecadados através de Documento de Arrecadação – DAE na unidade tesouraria, conforme Decreto nº 44.180, de 22/12/2005, e Decreto nº 44.364, de 26/07/2006, Resolução SEF nº 3.773, de 19 de maio de 2006 e Resolução CONUN/UEMG nº 442, de 23 de setembro de 2019.

Em 2024 não foi utilizado o recurso desta conta para quitação de Precatórios.

Valores acumulados até 31 de dezembro dos exercícios financeiros de 2024 e 2023.

4.2) DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			
Conta Contábil	Descrição	2024	2023
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	0,00	148,80
1.1.3.4.1.01	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	0,00	2.088.598,89
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	2.416.680,75	328.081,86

1.1.3.8.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS- INSTITUICAO FINANCEIRA	406.928,50	0,00
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	0,00	290.997,62
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER – UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	38.002.281,10	42.421.519,49
TOTAL		40.825.890,35	45.129.346,66

As contas 1.1.3.4.1.01 e 1.1.3.4.1.88, refere-se a Diversos Responsáveis Apurados de acordo com Relatórios de Tomada de Contas Especial, sendo que os saldos da conta 1.1.3.4.1.01 foram baixados e transferidos para a conta 1.1.3.4.1.88 para ajuste de saldos.

A Conta 1.1.3.8.1.08.88, refere-se aos convênios de saída, despesa liquidada.

A Conta 1.1.3.8.1.09 apresenta saldo acumulado de valores resgatados / bloqueados das contas correntes por ordem judicial, até 31/12/2024, sendo que, o valor bloqueado no Exercício de 2024 foi de R\$33.186,05, e o saldo de exercícios anteriores foi transferido para a conta 1.1.3.8.1.09 pela SCCG por meio de Nota de Ajuste Contábil em 05/08/2024.

A Conta 1.1.3.8.2.01, apresenta o saldo da inscrição de despesas em restos a pagar lastreados com recursos ordinários do Tesouro Estadual, cota financeira a receber. Os saldos são conciliados de acordo com os pagamentos e cancelamentos de restos a pagar, com demandas junto à Secretaria de Estado de Fazenda MG, para ajuste de saldos quando necessário.

Valores acumulados até 31 de dezembro dos exercícios financeiros de 2024 e 2023.

4.3) ESTOQUES

ESTOQUES			
Conta Contábil	Descrição	2024	2023
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.406.238,60	946.619,22
TOTAL		1.406.238,60	946.619,22

O saldo da conta 1.1.5.6.1.01 está em conformidade com o balanço físico financeiro do elemento de despesa 30 – MATERIAL DE CONSUMO, apresentado pela Comissão Inventariante dos materiais em almoxarifado, designada pela Portaria UEMG Nº 173 de 11/11/2024.

Valores acumulados até 31 de dezembro dos exercícios financeiros de 2024 e 2023.

4.4) IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis e está demonstrado inicialmente pelo seu custo de aquisição ou construção em conformidade com NBCT – SP 07 Imobilizado.

4.4.1) BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO

BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO			
Conta Contábil	Descrição	2024	2023

1.2.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	126.864.565,27	118.244.374,09
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00	402.780,00
1.2.3.1.1.99.02	(-) BENS MÓVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERÊNCIA	0,00	-8.138,78
TOTAL		126.864.565,27	118.639.015,31

Valores acumulados até 31 de dezembro dos exercícios financeiros de 2024 e 2023.

4.4.1.01) BENS MÓVEIS

BENS MÓVEIS – CONTA 1.2.3.1.01			
Nível Auxiliar	Descrição	2024	2023
5201	AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	665.358,00	582.788,00
5202	ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUCAO E/OU REPRO	2.414,25	2.651,90
5203	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	9.347,83	9.431,53
5204	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIP. DE USO INDUL	5.588.958,73	5.086.198,79
5206	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	1.691.896,68	1.683.272,14
5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	29.856.988,61	29.076.923,05
5208	EQUIP. DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	6.179.749,33	6.098.150,18
5209	EQUIPS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	41.041.800,41	40.135.912,06
5210	FERMS, EQUIP. E INSTS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	1.829.643,13	1.713.994,39
5211	INSTRUMENTOS DE LABORATORIO, MEDICOS	86.904,43	86.404,43
5212	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPS USO ADM.	3.199.604,24	3.230.763,41
5213	MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	1.153.538,62	90.477,25
5214	MOBILIARIO	23.530.545,67	19.486.313,42
5215	OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES	410.191,15	399.385,15
5216	TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	3.497.735,38	3.497.735,38
5217	VEICULOS	1.342.996,39	843.666,33
5218	COLECAO E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	2.091.556,25	2.091.556,25
5219	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	473.799,09	460.470,16
5220	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	1.141.972,27	1.145.331,36
5221	MATERIAL DIDATICO	2.455.324,54	2.091.941,88
5222	ESTRUTURAS E COMPONENTES	32.100,62	13.628,62
5225	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO ITEM NÃO ENCONTRADA	188.661,04	24.499,80
5226	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	17.140,00	17.140,00
5299	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	376.338,61	375.738,61
TOTAL		126.864.565,27	118.244.374,09

Conforme Decreto 47.754 de 15/11/2019 os bens móveis foram reavaliados no mês de novembro do exercício financeiro de 2019, de acordo com a metodologia elaborada pelas Secretarias de

Estado de Fazenda – SEF e de Planejamento e Gestão – SEPLAG para cumprimento das normas e dos procedimentos contábeis patrimoniais oriundos do Conselho Federal de Contabilidade e da Secretaria do Tesouro Nacional, de observância obrigatória pelo Estado de Minas Gerais. Desde 2019, a reavaliação ocorre de forma automatizada no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (SIAD-MG) com informações atualizadas tempestivamente e registradas de forma também automática na contabilidade por meio do SIAFI-MG.

A metodologia adotada é a abordagem do custo de reposição depreciado dos bens, utilizando para tanto, informações sobre o custo de reposição, o estado de conservação e a vida útil decorrida dos bens móveis.

O saldo da conta 1.2.3.1.1.01 - BENS MOVEIS, no valor de R\$ 126.864.565,27 acrescido do saldo da conta contábil 8.1.2.9.1.08 - RESPONSÁVEIS POR BENS RECEBIDOS P/CESSÃO DE USO/COMODATO/DOAÇÕES, no valor de R\$ 2.050.745,94, totalizando R\$ 128.915.311,21, não está em conformidade com o balanço físico financeiro do elemento de despesa 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, apresentado pela Comissão Inventariante de bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, designada pela Portaria UEMG Nº 173 de 11/11/2024. A diferença apontada pela comissão é de R\$ 46.618,31, conforme justificativa apresentada:

"Em complementação cumpre informar e justificar que encontrava-se até esta data em tramitação uma doação de bens do TJMG para a UEMG.

Tal doação foi iniciada em setembro, porém, devido a uma Certidão vencida da UEMG o processo não pode ser concluído no SIAD, sendo novamente disponibilizado e aceito na UEMG nesta data.

Trata-se de doação de 122 itens, num valor total de R\$46.618,31 (quarenta e seis mil seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos).".

4.4.1.02) (-) BENS MÓVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERÊNCIA

(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERÊNCIA			
Conta Contábil	Descrição	2024	2023
1.2.3.1.1.99.01	(-) BENS MÓVEIS A DESINCORPORAR POR ALIENAÇÃO	8.138,78	8.138,78
TOTAL		8.138,78	8.138,78

A conta 1.2.3.1.1.99.01, refere-se ao registro de recurso financeiro arrecadado proveniente da alienação de bens móveis através de leilão realizado pela SEPLAG. Aguardando baixa dos bens móveis no sistema SIAD-MG a ser realizado pela SEPLAG.

4.4.2.) BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO

BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO			
Conta Contábil	Descrição	2024	2023
1.2.3.2.1.01	BENS IMÓVEIS	195.924.611,18	195.848.111,18
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO	37.886.329,97	36.632.572,02
1.2.3.2.1.06	INSTALACOES PENDENTES DE INCORPORACAO PATRIMONIAL - IMOVEIS	547.599,34	547.599,34
TOTAL		234.358.540,49	233.028.282,54

Valores acumulados até 31 de dezembro dos exercícios financeiros de 2024 e 2023.

4.4.2.01) BENS IMÓVEIS

BENS IMÓVEIS – CONTA 1.2.3.2.1.01			
Nível Auxiliar	Descrição	2024	2023
6101	TERRENOS	94.058.611,49	93.982.111,49
6104	EDIFÍCIOS	101.865.999,69	101.865.999,69
TOTAL		195.924.611,18	195.848.111,18

4.4.2.02) OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO

OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO – CONTA 1.2.3.2.1.03			
Ano Origem Empenho	Número Obra	2024	2023
2008	12	88,15	88,15
2009	4112	57.993,06	57.993,06
2015	7360	66.806,97	66.806,97
2007	12	101.936,22	101.936,22
2012	7360	200.934,80	200.934,80
2011	5183	299.873,58	299.873,58
2010	4683	608.920,03	608.920,03
2013	7360	610.813,60	610.813,60
2015	7546	811.755,99	811.755,99
2011	4683	1.129.921,76	1.129.921,76
2016	8581	1.595.971,97	1.595.971,97
2014	7546	3.472.972,45	3.472.972,45
2013	7546	4.792.273,17	4.792.273,17
2013	5327	5.114.956,29	5.114.956,29
2015	8581	6.346.314,64	6.346.314,64
2014	8581	10.256.524,71	10.256.524,71
2020	11200	179.269,78	179.269,78
2021	11200	553.323,58	553.323,58
2021	11279	202.930,65	202.930,65
2022	11279	48.654,09	48.654,09
2023	11279	72.775,84	72.775,84
2023	12153	107.560,69	107.560,69
2024	12153	1.253.757,95	0
TOTAL		37.886.329,97	36.632.572,02

O acompanhamento do saldo total acima é realizado pelo órgão responsável pela execução de obras, extinto DEOP, sucedido pelo DER e posteriormente pela SEINFRA. Os saldos são objeto de levantamentos e demandas junto à SEINFRA para atualização e incorporação em Bens Imóveis, se for o caso. As obras em andamento da extinta Fundação Hidroex tiveram seus saldos transferidos para a conta contábil – Obras e Instalações em Andamento.

A Comissão de Inventário de Bens Imóveis que foi designada pela Portaria/UEMG N° 173, de 11 de novembro de 2024, utilizou o relatório SIAFI gerado em 06/12/2024, conforme o Relatório Obras e Instalações em Andamento 2024, resultando a diferença no valor de R\$ 240.392,77, que conforme Nota Explicativa da Comissão de Inventário de Bens Móveis, a divergência refere-se a soma de duas medições liquidadas após 06/12/2024.

4.5) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A

CURTO PRAZO

4.5.1) PESSOAL A PAGAR – CONSOLIDAÇÃO

PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO			
Conta Contábil	Descrição	2024	2023
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	12.564.388,24	10.967.230,71
2.1.1.1.1.01.02	PESSOAL – TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MÃO DE OBRA / ESTAGIÁRIOS	1.263.036,87	1.181.154,03
TOTAL		13.827.425,11	12.148.384,74

O valor total de 2024 refere-se à apropriação das despesas de Folha de Pagamento competência 12/2024.
A Folha de Pagamento competência 12/2024 foi paga em janeiro de 2025.

4.5.2) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			
Conta Contábil	Descrição	2024	2023
2.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO	749.129,75	710.794,36
2.1.1.4.1.01.02	ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA / ESTAGIÁRIOS	188.788,41	166.842,29
TOTAL		937.918,16	877.636,65

O valor total de 2024 refere-se à apropriação dos encargos sociais – patronal - incidentes sobre a Folha de Pagamento competência 12/2024. Pagamentos efetuados em Janeiro/2025.

Valores acumulados até 31 de dezembro dos exercícios financeiros de 2024 e 2023.

4.6) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO			
Conta Contábil	Descrição	2024	2023
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	1.600.239,11	1.486.864,53
TOTAL		1.600.239,11	1.486.864,53

O valor total refere-se à apropriação de despesas liquidadas a pagar, reconhecidas pelo fato gerador da obrigação, permanecendo registradas até sua baixa pelo pagamento.

Valores acumulados até 31 de dezembro dos exercícios financeiros de 2024 e 2023.

4.7) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

4.7.1) VALORES RESTITUIVEIS – CONSOLIDAÇÃO

VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO

Conta Contábil	Descrição	2024	2023
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	107.899,50	27,11
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTICIAS	32.341,69	24.181,27
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUIÇÕES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	988.394,59	980.625,35
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	19.255,28	56.720,95
2.1.8.8.1.12	PAGAMENTOS DE PESSOAL NAO PROCURADOS-FOLHA	2.371,65	0,00
2.1.8.8.1.13	RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	9.452,33	0,00
2.1.8.8.1.14	DEVOLUCAO DE PAGAMENTO PELO BANCO - FOLHA DE PESSOAL	5.935,44	4.306,57
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	716.340,70	592.266,51
TOTAL		1.881.991,18	1.658.127,76

A Conta 2.1.8.8.1.02 refere-se à retenção de pensões alimentícias da Folha de Pessoal, competência 12/2024. Pagamentos efetuados em Janeiro/2025.

A Conta 2.1.8.8.1.03 refere-se à retenção de encargos incidentes da Folha de Pessoal, competência 12/2024. Pagamentos efetuados em Janeiro/2025.

A Conta 2.1.8.8.1.08 refere-se aos pagamentos de Bolsas de projetos de ensino, pesquisa e extensão da UEMG registrados e devolvidos pelo Banco em dezembro/2024, devido às inconsistências de dados bancários dos bolsistas. O pagamento é reprocessado após os bolsistas regularizar os dados bancários.

A Conta 2.1.8.8.1.14 refere-se a pagamentos de Folha de Pessoal de 2024 e ao Décimo Terceiro Salário/2024 devolvidos pelo Banco, devido a inconsistências de dados do Servidor. O pagamento é reprocessado após o servidor regularizar as pendências junto ao Banco.

A Conta 2.1.8.8.1.88, refere-se retenção dos consignatários da Folha de Pessoal de 12/2024. Os pagamentos foram efetuados em janeiro de 2025.

Valores acumulados até 31 de dezembro dos exercícios financeiros de 2024 e 2023.

4.7.2) OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			
Conta Contábil	Descrição	2024	2023
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	636.040,89	2.618.597,80
TOTAL		636.040,89	2.618.597,80

O valor total refere-se à apropriação de despesas liquidadas a pagar, fornecedores diversos - investimentos.

Valores acumulados até 31 de dezembro dos exercícios financeiros de 2024 e 2023.

4.8) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

4.8.1) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

SENTENÇA JUDICIAL PRECATORIO			
Conta Contábil	Descrição	2024	2023
2.2.8.9.1.01.05.02	SENTENÇA JUDICIAL - PRECATÓRIOS POSTERIORES A LRF	15.909.282,67	14.770.042,58
TOTAL		15.909.282,67	14.770.042,58

O saldo da conta 2.2.8.9.1.01.05.02 refere-se provisão dos Precatórios para fins de pagamento de responsabilidade da UEMG. Atualizado conforme definição da Advocacia Geral do Estado – AGE.

Valores acumulados até 31 de dezembro dos exercícios financeiros de 2024 e 2023.

5) NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

5.1) VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RELEVANTES

5.1.1) EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS

EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
Descrição	2024	2023
Receitas Imobiliárias - Aluguéis	112.157,95	51.234,42
Receitas com Serviços Administrativos e Educacionais Diversos	981.313,32	1.477.598,40
TOTAL	1.093.471,27	1.528.832,82

As receitas são recursos diretamente arrecadados através de Documento de Arrecadação – DAE na unidade tesouraria, conforme Decretos nº 44.180, de 22/12/2005, nº 44.364, de 26/07/2006 e Resolução SEF nº 3773, de 19/05/2006 – Recurso próprio. Referente a Aluguéis e Arrendamentos de espaço físico para instalação de cantinas, papelarias, salas para concursos e diversos serviços administrativos e educacionais.

Valores acumulados até 31 de dezembro dos exercícios financeiros de 2024 e 2023.

5.1.2) FINANCEIRAS

FINANCEIRAS		
Descrição	2024	2023
Remuneração de Depósitos Bancários	118.122,66	128.145,45
TOTAL	118.122,66	128.145,45

A Remuneração são os rendimentos de aplicação financeira de recursos recebidos para execução de diversos convênios.

Valores acumulados até 31 de dezembro dos exercícios financeiros de 2024 e 2023.

5.1.3) GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS

GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	2024	2023
Incorporação de Estoques	2.584,54	45.556,82
Incorporação de Bens Móveis	601.389,54	173.182,62
Incorporação de Bens Imóveis	76.500,00	113.383.670,48
TOTAL	680.474,08	113.602.409,92

Referem-se as aquisições de material de consumo e bens móveis e incorporação de bens imóveis pendentes de regularização de registro no Portal de Imóveis - SIAD.

Valores acumulados até 31 de dezembro dos exercícios financeiros de 2024 e 2023.

5.1.4) DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Descrição	2024	2023
Indenizações e Restituições	181.035,11	186.719,85
Desincorporação de Passivo (1)	8.870.665,01	7.125.662,91
Inscrição/Atualização de Direitos	2.088.598,89	4.270,92
REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	0,00	1.421.349,16
Bens Móveis Incorporação por Transferência (2)	9.340.740,17	23.724.118,28
V.P.A - Balanço Financeiro	5.653.069,85	271.875,78
V.P.A -Outros Fatos Geradores (3)	22.158.083,38	59.031.984,12
TOTAL	48.292.192,41	91.765.981,02

Valores mais relevantes dentre as diversas variações patrimoniais aumentativas de 2024:

- (1) Desincorporação de Passivo – Baixa de Provisão de dívidas R\$ 8.870.665,01 – refere-se à amortização da obrigação do Parcelamento de INSS, referente a liquidação de sentença judicial dos Precatórios pagamentos em 2024.
- (2) Bens Móveis Incorporação por Transferência – R\$ 9.340.740,17, aquisições de bens móveis.
- (3) V.P.A – Outros Fatos Geradores – R\$22.158.083,38 – aquisições de material de consumo.

Valores acumulados até 31 de dezembro dos exercícios financeiros de 2024 e 2023.

5.2) VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELEVANTES

5.2.1) PESSOAL E ENCARGOS

PESSOAL E ENCARGOS		
Descrição	2024	2023
Remuneração a Pessoal Ativo	168.199.948,79	153.689.962,41
Encargos Patrimoniais	63.032.689,67	57.784.230,21
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	233.380,24	268.998,97
TOTAL	231.466.018,70	211.743.191,59

Referem-se as despesas com Folha de Pessoal e Encargos Patrimoniais.

Valores acumulados até 31 de dezembro dos exercícios financeiros de 2024 e 2023.

5.2.2) USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		
Descrição	2024	2023
Consumo de Material	2.232.403,25	2.515.948,51
Serviços	94.104.067,29	95.759.583,81
Depreciação, Amortização e exaustão	11.478.540,16	13.095.958,77
TOTAL	107.815.010,70	111.371.491,09

Referem-se as despesas de consumo de Material e Serviços, destinadas ao funcionamento das atividades e manutenção das instalações da UEMG.

Valores acumulados até 31 de dezembro dos exercícios financeiros de 2024 e 2023.

Em cumprimento do previsto na Portaria STN nº 548/2015 a depreciação dos bens móveis próprios foi a partir do mês de janeiro de 2020.

5.2.3) DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	2024	2023
Perdas com Alienação de Imobilizado	0,00	268.533,49
Desincorporação de Ativos	13.295,31	3.430.574,45
TOTAL	13.295,31	3.699.107,94

Valores acumulados até 31 de dezembro dos exercícios financeiros de 2024 e 2023.

5.2.4) OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Descrição	2024	2023
Incentivos (1)	28.047.294,57	27.630.544,58
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (2)	82.657.775,54	132.875.168,73
TOTAL	110.705.070,11	160.505.713,31

Valores mais relevantes dentre Outras Variações Patrimoniais Diminutivas de 2024.

(1) Incentivos – Incentivos à Educação/Ciência.

(2) Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas:

2.1. Indenizações e Restituições – R\$26.765,99 - Despesas para custear indenização a fornecedores diversos sem cobertura contratual e/ou empenho emitido no exercício financeiro de 2024 e pagas em 2024, conforme Termo de Ajuste de Contas;

2.2. Incorporação/Atualização de dividas passivas – R\$10.009.905,10 - Precatórios inscritos, atualização dos valores pagos em 2024 e a pagar. Atualizado conforme definição da Advocacia Geral do Estado – AGE;

2.3. Bens móveis desincorporados por transferências – R\$8.910.208,66 - Movimentação de bens patrimoniais entre unidades executoras no SIAD;

2.4. Decorrente de Outros Fatos Geradores – R\$39.463.917,12 - Ressaltamos as Variações patrimoniais diminutivas decorrentes de outros fatos geradores – R\$39.312.030,93, referente a Ajuda de Custo paga nas Folhas de Pessoal, Sentenças Judiciais (precatórios e RPV) e Outros Auxílios Financeiros – Bolsistas;

2.5. Incorporação Bens Móveis e Material de Consumo – R\$ 22.158.083,38.

Valores acumulados até 31 de dezembro dos exercícios financeiros de 2024 e 2023.

6) NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira, orçamentária e extra-orçamentária. Receita realizada / despesa executada. Apura-se Déficit do Exercício financeiro.

6.1) BALANÇO FINANCEIRO - RECEITA

RECEITA		
Descrição	2024	2023
Receita Orçamentária	2.119.487,52	2.533.163,08
Receitas Correntes	2.119.487,52	2.327.317,08
Receitas de Capital	0,00	205.846,00
Recebimentos Extra Orçamentários	150.928.616,56	163.976.091,69
Inscrição de Restos a Pagar Processado	16.214.559,64	15.616.931,79
Inscrição de Restos a Pagar Não Processado	14.811.929,32	19.593.371,90
Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	119.902.127,60	128.765.788,00
Transferências Financeiras Recebidas	815.762.996,64	818.316.117,19
Para Execução Orçamentária	815.752.831,61	818.110.428,43
Independentes de Execução Orçamentária	10.165,03	205.688,76
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	3.216.877,59	1.463.510,98
TOTAL	977.238.644,53	986.288.882,94

Valores acumulados até 31 de dezembro dos exercícios financeiros de 2024 e 2023.

6.2) BALANÇO FINANCEIRO - DESPESA

DESPESA		
Descrição	2024	2023
Despesa Orçamentária	411.019.703,15	404.521.667,47
Despesas Orçamentária	359.507.342,75	357.823.544,59
Despesa Intra-orçamentária	51.512.360,40	46.698.122,88
Pagamentos Extra Orçamentários	143.128.671,39	153.945.530,66
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	15.952.975,01	18.549.612,20
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	10.877.664,05	21.279.495,62
Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	116.298.032,33	114.116.422,84
Transferências Financeiras Concedidas	418.743.575,77	424.604.807,22
Para Execução Orçamentária	410.040.494,55	414.500.902,07
Independentes de Execução Orçamentária	8.703.081,22	10.103.905,15

Saldo em Espécie do Exercício Anterior	4.346.694,22	3.216.877,59
TOTAL	977.238.644,53	986.288.882,94

Valores acumulados até 31 de dezembro dos exercícios financeiros de 2024 e 2023.

7) NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

7.1) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Descrição	2024	2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Ingressos	404.668.911,10	404.576.153,28
Desembolsos	397.294.607,42	387.117.729,74
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	7.374.303,68	17.458.423,54
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	4.358.512,35	6.490.699,64
Desembolsos	10.602.999,40	22.401.602,57
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-6.244.487,05	-15.910.902,93
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Ingressos	0,00	205.846,00
Desembolsos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	0,00	205.846,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	1.129.816,63	1.753.366,61

Os ingressos de caixa são feitos de acordo com a classificação orçamentária da Receitas, e os desembolsos indicam as saídas de caixa, a execução das despesas orçamentárias, e a execução dos restos a pagar.

Valores acumulados até 31 de dezembro dos exercícios financeiros de 2024 e 2023.

7.2) RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Receitas Derivadas e Originárias		
Descrição	2024	2023
Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Patrimonial	137.516,43	80.020,38
Receita de Serviços	981.313,32	1.477.598,40
Remuneração das Disponibilidades	118.122,66	128.145,45
Outras Receitas Derivadas e Originárias	181.035,11	186.719,85
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.417.987,52	1.872.484,08

Valores acumulados até 31 de dezembro dos exercícios financeiros de 2024 e 2023.

7.3) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Transferências Recebidas e Concedidas		
Descrição	2024	2023

Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	290.997,62	430.000,00
Intragovernamentais	51.512.360,40	46.698.122,88
Outras Transferências Concedidas	5.147,83	5.514.375,57
Total das Transferências Concedidas	51.808.505,85	52.642.498,45

Valores acumulados até 31 de dezembro dos exercícios financeiros de 2024 e 2023.

7.4) DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Descrição	2024	2023
Educação	340.285.206,91	327.656.222,47
Encargos Especiais	5.200.894,66	6.819.008,82
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por função	345.486.101,57	334.475.231,29

Valores acumulados até 31 de dezembro dos exercícios financeiros de 2024 e 2023.

Belo Horizonte, 13 de março de 2025.

Kamila Izabele Araújo Soares

Analista Universitária

Valéria Cruz Lopes Cançado

Contadora

CRC – MG 078752/O-8

Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade,

Finanças e Prestação de Contas

Silvia Cunha Capanema

Pró-reitora de Planejamento, Gestão e Finanças

Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Izabele Araújo Soares**, **Analista Universitário**, em 21/03/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cruz Lopes Cançado**, **Gerente de Planejamento**, em 21/03/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 21/03/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cunha Capanema, Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 26/03/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109971175** e o código CRC **696F99EF**.

Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade, Finanças e Prestação de Contas - Universidade do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2350.01.0001888/2025-48

SEI nº 109971175